



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7603 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Dá denominação a próprio público municipal que especifica."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado **"Conjunto Habitacional José Gomes"**, o Loteamento de finalidade habitacional com 20 (vinte) casas, localizadas na Avenida 3 e Ruas 19B, 20B e 21B, no Município de Guaíra.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 08 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos